



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 1 de 31

1º Feirão de Empregos em parceria com a rede hoteleira recebeu mais de 300 pessoas na Praça da Matriz

Realizado na manhã do sábado (08), numa parceria da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia com a rede hoteleira da cidade, o 1º Feirão de Empregos recebeu mais de 320 pessoas em busca de uma chance no mercado de trabalho. A ação que possibilita, principalmente aos jovens, uma vaga de emprego nesta alta temporada atraiu centenas de candidatos para entrega de currículos e uma entrevista de seleção.

Participaram da ação diversos grupos hoteleiros da cidade, como as redes Wyndham, Enjoy Hotéis & Resorts, Thermas de Olímpia Resorts e Complexo Hot Beach. O feirão de oportunidades ofereceu centenas de vagas para agente de reservas, analista de receitas, coordenador de grupos e eventos, recepcionista de hotel, atendente, auxiliar de manutenção, auxiliar de serviços gerais, marceneiro, camareira, auxiliar de limpeza, roupeiro, comprador de alimentos e bebidas, nutricionista, ajudante de cozinha, garçom, steward

(limpeza da cozinha), assistente contábil, jovem aprendiz e muitos outros.

A iniciativa também incentiva a inserção no mercado de trabalho neste período de alta temporada, em que a cidade recebe um número expressivo de visitantes e, conseqüentemente, registra aumento na demanda de serviços, com foco nos jovens interessados em atuar no setor que mais cresce em Olímpia. Uma oportunidade de geração de emprego e renda para moradores da cidade e dos distritos de Baguaçu e Ribeiro dos Santos. Os hotéis também receberam currículos de pessoas com deficiência para as vagas PCD.

Segundo as secretarias de Esporte, Lazer e Juventude e de Turismo e Cultura, que intermediaram a ação, o feirão foi um sucesso e até o final do ano, uma nova edição será realizada para aquecer a economia de Olímpia e auxiliar os moradores no mercado de trabalho.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 2 de 31

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Deliberação | 6 |
| Extrato | 6 |
| Suspensão | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |
| Outros atos | 13 |
| Outras Entidades | 24 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 24 |
| Balancos/balancetes | 24 |
| Poder Legislativo | 27 |
| Licitações e Contratos | 27 |
| Ratificação | 27 |
| Contratos | 28 |
| Daemo | 29 |
| Licitações e Contratos | 29 |
| Homologação / Adjudicação | 29 |
| Extrato | 31 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 3 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.783, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto n.º 8.479, de 05 de julho de 2022, que regulamenta a Lei n.º 4.735/2022, que instituiu o Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia" no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso V, do artigo 5.º, do Decreto n.º 8.479, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º (...):

...

V - apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino pública ou privada, ou comprovação de conclusão do ensino médio, e, no caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, autorização dos pais ou responsável;

..."

Art. 2.º Os incisos I e II, e os parágrafos 2.º e 3.º, do artigo 11., do Decreto n.º 8.479, de 05 de julho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 11. (...):

I - custos somente comprovados através de notas fiscais, cupons fiscais, passagens aéreas ou rodoviárias, com o nome e/ou número do CPF do atleta ou responsável legal;

II - apresentar comprovante de pagamento ao emitente da nota fiscal;

...

§ 2.º Não serão aceitas notas com rasuras, emendas, cópias, sem identificação da despesa, com despesas diversas e genéricas, sem o CPF do atleta ou responsável legal, contendo despesas impróprias como bebidas alcoólicas, cigarros, sobremesas ou com valores que ferem os princípios da economicidade e legitimidade.

§ 3.º Todas as despesas devem ser pagas por transferência bancária, dinheiro ou cartão."

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.784, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto n.º 8.159, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.159, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...):

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Wayne Bergamasco Júnior - Efetivo

- Fausto Augusto Bertolino - Suplente

..."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.566, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 07 de julho de 2023, a

servidora **MARIA DO CARMO MOREIRA KAMLA PASSI**, portadora do R.G. n.º 9.758.094-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Infraestrutura Turística, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 4 de 31

prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.567, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 10 de julho de 2023, a Senhora **CLAUDIA JOVITA DE SOUZA BUENO**, portadora do R.G. n.º 47.160.131-7 e do PIS/PASEP n.º 207.81302.15-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.568, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2023, o Senhor **MATHEUS HENRIQUE NERI**, portador do R.G. n.º 43.771.331-3 e do PIS/PASEP n.º 190.58885.47-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.569, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de
servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **DENISE PERPETUA GRATÃO**, RG n.º 34.766.583-4, lotada no cargo de Psicóloga, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CREAMS, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 03 de julho de 2023, férias da Senhora **ANDRESSA RECCO BARÃO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.570, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de
servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, RG n.º 20.354.588-6, lotado no cargo de Administrador Público I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de junho de 2023, férias da Senhora **GISELE ADRIANA MENDES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 5 de 31

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.571, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ELI SIMONI DIAS ZACHARIAS**, RG n.º 22.623.911-1, lotada no cargo de Educador Cuidador, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 29 de junho de 2023, exercido pelo Senhor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Portaria n.º 53.570, de 10 de julho de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.572, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **SOLANGE TERESINHA REBELLATO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 14.173.222-2, lotada no cargo de Monitor de Creche, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2023, referente a licença saúde da Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10

de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.573, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **GABRIEL MIRANDA EUGÊNIO**, RG n.º 23.042.968-1, lotado no cargo de Psicólogo, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 10 de julho de 2023, férias da Senhora **PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.574, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **EDSON LOPES DA SILVA**, RG n.º 28.506.231-1, lotado no cargo de Escrivário III, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão Administrativa do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, no período de 12 (doze) dias, a partir de 17 de julho de 2023, licença prêmio do Senhor **CLÉBER LUIS BRAGA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 6 de 31

Licitações e Contratos

Deliberação

Termo de Deliberação

Concorrência nº. 09/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 09/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Duplicação da via de Acesso Álvaro Brito SPA-442/322, trecho do km 001+574,00m ao km 003+0,00m no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 140/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, foi declarado vencedor a empresa Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 65.035.222/0001-95, com o valor global de R\$ 5.784.720,54.

Olímpia, 10 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Termo de Deliberação

Concorrência nº 10/2023

Após análises da documentação apresentada, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** o licitante Ailton Bertoco, designando-se o dia 19/07/2023 às 15h, para abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/06/2023. Origem: Aditivo N° 168/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 121/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 29/06/2024.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Luiz Vian, nº 01, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP - Referente ao Convênio nº 101452/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/06/2023. Origem: Aditivo N° 155/2022-2 - Tomada de Preços N° 21/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 18/12/2023.

Contratada: Conservasolo - Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Canalização do Córrego Olhos D'água, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, trecho entre a Rua Durval Brito e o Córrego do Matadouro no Jardim Santa Ifigênia, Olímpia/SP - referente ao Convênio da Demanda nº 029347 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 26/06/2023. Origem: Aditivo N° 160/2022-3 - Concorrência N° 07/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 28/08/2023.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a Rua Sertãozinho e interligação com a Rua Santos Dumont, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 30/06/2023. Origem: Aditivo N° 107/2022-4 - Tomada de Preços N° 11/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/08/2023.

Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de CPAP automático com umidificador aquecido com regulagem de temperatura e máscaras, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/06/2023. Origem: Aditivo N° 81/2021-2 - Pregão Eletrônico N° 116/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 02/07/2024.

Contratada: Adair de Paula Silva 04947432802. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos preventivos e corretivos nos equipamentos odontológicos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 7 de 31

Assinatura: 05/07/2023. Origem: Aditivo N° 83/2021-2 – Pregão Eletrônico N° 115/2021. Prorrogação de contrato, alteração de cláusula e inclusão de cláusula. Vigência: 05/07/2024.

Contratada: Renove - Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendente para suprir as demandas do setor de Remoção/SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/07/2023. Origem: Aditivo N° 176/2022-2 – Pregão Eletrônico N° 161/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de valor. Vigência: 08/07/2024.

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação **Pregão eletrônico para registro de preços nº 188/2023**

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, especificamente no que tange à assinatura do contrato, em cumprimento a determinação exarada na liminar concedida nos autos do processo TJSP-1003290-67.2023.8.26.0400.

Olímpia, 07 de julho de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” e “EPP”** **Republicação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 213/2023
Objeto: Aquisição de cone de papel odontológico para atender as necessidades das UBS e do CEO do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 24/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” e “EPP”**

Pregão Eletrônico nº. 239/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, para atender as necessidades do Município de Olímpia durante a realização do 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 240/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo van/minibus, zero-quilômetro, modelo de fabricação igual ao ano corrente ou superior, caracterizado como veículo utilitário, cor branca, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/07/2023 às 13h30. Disputa às 14 h do dia 24/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 07/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência janeiro/2023 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 24/07/2023 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Retomada de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 184/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Convencional Dosado em Central para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia. Fica designado o dia 12/07/2023 às 10h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Natália Busnardi
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 04/2023

Objeto: Captação de oferta de cotas remanescentes de patrocínio e espaço para montagem de stand de divulgação de marca para a realização do 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 19/07/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 19/07/2023 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 8 de 31

Tomada de Preços nº. 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Gerenciamento, Medição e Fiscalização de Obras Públicas, com visita diária as obras predeterminadas e apresentação de "Diário de Obras", incluso o uso de equipamentos e de veículo próprio, para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 27/07/2023 às 09h30h. Abertura dos Envelopes: 27/07/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÕES

Às 08:22 horas do dia 05/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 221/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O AUXÍLIO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DO BERÇÁRIO AO JARDIM II DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Julho de 2023.

Às 14:13 horas do dia 07/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 167/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 14:15 horas do dia 07/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 224/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 14:14 horas do dia 07/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 223/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER PROJETOS E PROGRAMAÇÕES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 221/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O AUXÍLIO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DO BERÇÁRIO AO JARDIM II DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Lote | Valor Total |
|-------------------------------------|--------------------|------|-------------|
| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE | 03.722.285/0001-62 | 1 | 858.240,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Julho de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 223/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER PROJETOS E PROGRAMAÇÕES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

| Vencedor | CPF/CNPJ | | |
|--|--------------------|----------------|-------------------|
| SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME | 09.121.550/0001-33 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 - SUCO NATURAL DE LARANJA, 100% PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, GALÃO DE 5 LITROS. | 530,00 | 34,9900 | 18.544,70 |
| 2 - PÃO FRANCÊS | 3.000,00 | 17,0000 | 51.000,00 |
| 3 - PÃO MINI-LEITE 50 GRS. | 45.000,00 | 0,5500 | 24.750,00 |
| 4 - PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA E UMA FATIA DE PRESUNTO, CADA COM | 15.000,00 | 5,1600 | 77.400,00 |
| Total do Fornecedor | | | 171.694,70 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 167/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Vencedor | CPF/CNPJ | Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|--------------------|--|--------|----------------|-----------------|
| DIEGO PAULO RAMOS | 44.042.684/0001-60 | 12 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G; PACOTE COM 8 UNIDADES | 300,00 | 12,1500 | 3.645,00 |
| | | 13 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG; PACOTE COM 7 UNIDADES | 500,00 | 12,1500 | 6.075,00 |
| Total do Fornecedor | | | | | 9.720,00 |

| Vencedor | CPF/CNPJ | Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|--------------------|---|--------|----------------|------------------|
| RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 05.553.629/0001-82 | 1 - ISO SOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO - 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE | 24,00 | 18,0000 | 432,00 |
| | | 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO NUTREN JUNIOR EM LATA DE 400 GRAMAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. | 120,00 | 45,5000 | 5.460,00 |
| | | 6 - NUTREN 1.0 LATA 400 G | 120,00 | 50,5000 | 6.060,00 |
| | | 7 - ISO SOURCE 1.5; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO DE SONDA INTERAL; EMBALAGEM DE 1 LITRO | 840,00 | 26,0000 | 21.840,00 |
| | | 10 - ISO SOURCE SOYA 1.2 EMBALAGEM DE 1 LITRO - FÓRMULA ENTERAL COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA | 72,00 | 18,0000 | 1.296,00 |
| Total do Fornecedor | | | | | 35.088,00 |

| Vencedor | CPF/CNPJ | Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|--------------------|--|-------|----------------|-----------------|
| RIO MEDICARIO PRETO LTDA EPP | 04.244.405/0001-26 | 2 - LEITE EM PÓ TIPO NUTREN SENIOR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, LATA DE 740 GRAMAS | 50,00 | 79,0000 | 3.950,00 |
| | | 5 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS TIPO ENSURE 400MG - LATAÇÃO JUDICIAL | 48,00 | 56,0000 | 2.688,00 |
| | | 8 - LEITE EM PÓ PARA LACTENTES, TIPO APTAMIL 3 OU SIMILAR, EM LATA DE 800 GRAMAS. | 24,00 | 58,0000 | 1.392,00 |
| Total do Fornecedor | | | | | 8.030,00 |

| Vencedor | CPF/CNPJ | Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--------------------|--|--------|----------------|------------------|
| SO QUIMICA LABORATORIOS LTDA. | 59.225.268/0001-74 | 4 - LEITE EM PÓ TIPO TROPHIC BASIC, LATA 800 G | 605,00 | 59,0000 | 35.695,00 |
| Total do Fornecedor | | | | | 35.695,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Julho de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 224/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

| Vencedor | CPF/CNPJ | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------------------|----------|----------------|-----------------|
| RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | 39.556.276/0001-96 | | | |
| Item | | | | |
| 1 - GARRAFA PET DE 510 ML DE ÁGUA MINERAL NATURAL S/GÁS | | 3.000,00 | 0,8200 | 2.460,00 |
| Total do Fornecedor | | | | 2.460,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Julho de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 13 de 31

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

009257 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.274.988/0001-38
E-mail – pregaoeletronico@ativahosp.com.br / fiscal@ativahosp.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 394/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 40/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5442/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 02/06/2023, 07/06/2023 e 27/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 40/2023 do Pregão Eletrônico N° 394/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 5 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 14 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 10 de Julho de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 15 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

023167 DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 02.375.705/0001-19
E-mail – dentalsulamerica2020@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 108/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 166/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5530/2023

Ref.: Entrega de materiais odontológicos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 12/06/2023, 16/06/2023 e por telefone 23/06/2023 e 04/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos materiais odontológicos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 166/2023 do Pregão Eletrônico N° 108/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais odontológicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos materiais odontológicos deverá de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais odontológicos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:
 - b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
 - b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
 - b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
 - b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 16 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais odontológicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de Julho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 17 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

018084 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60
E-mail – gisele@partnerfarma.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 356/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 413/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5728/2023

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 19/06/2023 e 23/06/2023 e por telefone no dia 29/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos de ação judicial e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 413/2022 do Pregão Eletrônico N° 356/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos de ação judicial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos de ação judicial deverá de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos de ação judicial, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 18 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de Julho de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 19 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

018669 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
E-mail – eletronico@dupatri.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 356/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 414/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5729/2023

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 19/06/2023, 23/06/2023 e 29/06/2023 e por telefone no dia 29/06/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos de ação judicial e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 414/2022 do Pregão Eletrônico N° 356/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos de ação judicial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos de ação judicial deverá de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos de ação judicial, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 20 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 10 de Julho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 21 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

018669 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
E-mail – eletronico@dupatri.com/ fiscal.medicamentos@grupoelfa.cpm.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 133/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 189/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5734/2023

Ref.: Entrega de medicamentos e insumos glicêmicos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos e insumos glicêmicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 19/06/2023, 23/06/2023 e 29/06/2023 e por telefone no dia 29/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos e insumos glicêmicos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 189/2023 do Pregão Eletrônico N° 133/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos e insumos glicêmicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos e insumos glicêmicos deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos e insumos glicêmicos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos e insumos glicêmicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 22 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e insumos glicêmicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de Julho de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

1ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Contrato 188/2023– Pregão Eletrônico 151/2023

Empresa: P. A Banhos Retífica de Motores Ltda

Senhor Representante Legal,

Considerando que a empresa P.A Banhos Retífica de Motores Ltda sagrou-se vencedora do pregão eletrônico 151/2023, cujo objeto é a contratação empresa para serviço de manutenção do veículo renault/master gcasa amb, motor a diesel, placa FJR-1142, fabricação 2018/2019, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/sp;

Considerando que o envio da Ordem de Serviço foi realizado em 13/06/2023, e a retirada do veículo para manutenção em 19/06/2023;

Considerando que o prazo para manutenção prevista em edital é de 20 dias corridos:

“3.7 – O prazo limite para os serviços serem executados pela CONTRATADA nos veículos/equipamentos do CONTRATANTE será 20 dias corridos a partir do primeiro dia subsequente a entrega da Ordem de serviço.”

Considerando que o prazo de entrega do veículo expirou em 03/07/2023;

Considerando que até o momento não obtivemos retorno por parte da Contratada, mesmo após os envios de e-mails solicitando um posicionamento;

Considerando que o veículo se trata de uma ambulância, classificada como transporte de emergência e de extrema importância para frota municipal;

NOTIFICAMOS o Representante Legal da empresa, para que **no prazo de 2 dias**, a partir do recebimento deste, realize a entrega do veículo, tendo em vista o prazo expirado de entrega.

Desde já, fica concedido o prazo de 5 dias, contados do recebimento desta para, em querendo, manifestar-se, formalmente, em atenção ao princípio da ampla defesa. Após os prazos estabelecidos, esta Administração decidirá sobre as implicações da conduta do Contratado

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 10 de julho de 2023.

TAMIRES CRISTINA DE
TOLEDO:38924832808

Assinado de forma digital por
TAMIRES CRISTINA DE
TOLEDO:38924832808
Dados: 2023.07.10 14:53:39 -03'00'

Tamires C. De Toledo
Gestora do Contrato

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 24 de 31

OUTRAS ENTIDADES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO CONSOLIDADO ANUAL

EMPRESA: 0013 - CEREJA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09 REF: 01/01/2022 A 31/12/2022

ATIVO

| | |
|---------------------------------|------------|
| - ATIVO CIRCULANTE | 4.506,04D |
| - DISPONIVEL | 4.506,04D |
| - CAIXA GERAL | 1.291,70D |
| - CAIXA | 1.291,70D |
| - APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA | 3.214,34D |
| - BANCO SANTANDER APLICACAO | 3.214,34D |
| - ATIVO NÃO CIRCULANTE | 31.130,25D |
| - IMOBILIZADO | 31.130,25D |
| - IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO | 31.130,25D |
| - MOVEIS E UTENSILIOS | 10.267,08D |
| - VEICULOS LEVES | 14.045,45D |
| - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 546,36D |
| - BENFEITORIAS E INSTALACOES | 6.271,36D |
| T O T A L D O A T I V O -> | 35.636,29 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 25 de 31

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO CONSOLIDADO ANUAL

EMPRESA: 0013 - CEREÁ CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09 REF: 01/01/2022 A 31/12/2022


PASSIVO

| | |
|---------------------------------|------------|
| - PATRIMONIO LIQUIDO | 35.636,29C |
| - PATRIMONIO LIQUIDO | 35.636,29C |
| - RESULTADOS SOCIAIS | 35.636,29C |
| - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERC | 2.463,54C |
| - SUPERAVITS ACUMULADOS | 33.172,75C |
| T O T A L D O P A S S I V O -> | 35.636,29 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 35.636,29 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria do CEREÁ CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓOLATRA que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

OLÍMPIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.


ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
TECNICO CONTABIL
CRC: 109944


SUELI PERPETUA DECCO DE SOUZA
CPF: 121.558.428-80
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 26 de 31

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

EMPRESA: 0013 - CEREIA CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09

REF: 01/01/2022 A 31/12/2022

| | |
|--|------------|
| (+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL..... | 7.162,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS..... | 0,00 |
| = RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL..... | 7.162,00 |
| (-) CUSTOS DAS RECEITAS..... | 0,00 |
| = DEFICIT / SUPERAVIT..... | 7.162,00 |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS..... | 12,98 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS..... | (4.711,44) |
| = RESULTADO OPERACIONAL..... | 2.463,54 |
| (+) RECEITA NÃO OPERACIONAL..... | 0,00 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL..... | 0,00 |
| = RESULTADO ANTES DO IR..... | 0,00 |
| (-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL..... | 0,00 |
| (-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA..... | 0,00 |
| (-) PROVISÃO P/ ADICIONAL DO IR..... | 0,00 |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR..... | 2.463,54 |
| (-) PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES..... | 0,00 |
| = SUPERAVIT DO EXERCÍCIO..... | 2.463,54 |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria do CEREIA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

OLÍMPIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO
TECNICO CONTABIL
CRC: 109944

SUELI PERPETUA DECCO DE SOUZA
CPF: 121.558.428-80
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 27 de 31

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo nº: 15/2023

Dispensa nº: 11/2023

Assunto: Processo Licitatório - Dispensa (Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia/SP.

OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA E O CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO DE ESTUDANTES ATRAVÉS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico nº 40/2023, datado de 30/06/2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a seguinte contratação:

EMPRESA CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Diante de todo o exposto ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Olímpia/SP, 05 de julho de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 28 de 31

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FRANCINE CRISTINA GUICHO

CNPJ: 26.800.470/0001-23

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2023

CONTRATO Nº: 11/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDALHAS EM AÇO INOX, MEDIDA DE 07 CM DE DIÂMETRO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES, FITA CETIM 3 CORES, RESINADA DUPLA FACE, ACOMODADA EM ESTORJO DE VELUDO E PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDIDA DE 15X25CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES E ENVERNIZADA, ACOMODADA EM ESTOJO DE VELUDO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 29 de 31

DAEMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 15/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA NA TUBULAÇÃO DE RECALQUE DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS..

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Lote | Valor Total |
|-------------------------|--------------------|------|-------------|
| SANELEV ENGENHARIA LTDA | 46.909.617/0001-25 | 1 | 169.000,00 |

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 30 de 31



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Às 15:15 horas do dia 10/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 15/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA NA TUBULAÇÃO DE RECALQUE DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS..

DAEMO, 10 de Julho de 2023.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 31 de 31

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Contratada: AUTO POSTO HK LTDA. Objeto: Aquisição de combustível indispensável ao atendimento das necessidades da frota da DAEMO. Data de assinatura: 10/07/2023. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2023. ATA nº 30/2023. Realinhamento de preço. Vigência a partir de 11/07/2023.

Olímpia, 07 de julho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral. DAEMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) conjunto gerador e dosador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes oxidantes, via dissociação eletrolítica de cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com capacidade para produzir 12 Kg de Cloro ativo em regime operação contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com instalação, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças, assistência técnica e treinamento dos operadores.

Origem: Pregão nº 42/2019. Contrato 42/2019. Prorrogação de prazo em 06 meses. Valor Global R\$ 15.119,34. Data da assinatura: 07 de julho de 2023. Vigência até 18 de dezembro de 2023.

Olímpia, 10 de julho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral. DAEMO